



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

189



DECRETO Nº 2.395 DE 01-11-95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ADMINISTRAR FUNDO DE ADIANTAMENTO DE VERBAS PARA DESPESAS DE DIÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - De acordo com que dispõe o artigo 2º do Decreto Nº 21.316 de 1 (um) de junho de 1.995. Fica nomeada **VALÉRIA MAMEDE ARAÚJO** para administrar os adiantamentos de verbas, decorrentes das seguintes despesas:

- I - Diária e ajuda de custo;
- II - Transporte em geral;
- III - Que tenha que ser efetuada em lugar distante da sede desta Prefeitura;
- IV - Despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - A administração do adiantamento a que se refere o artigo anterior, deverá ser de conformidade com o disposto no Decreto nº 2.316, de 1º (primeiro) de junho de 1.995, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 1º (um) de novembro de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal